

Memorial descritivo

Ampliação da RPPN Verbicaro

Imóvel: Fazenda Vista Alegre

RPPN: Verbicaro

Município: Santa Maria Madalena

UF: RJ.

Hectares: 14,416 ha (Gleba 1 - 13,70 ha / Gleba 2 – 0,70 ha)

Proprietário: Mario Eduardo Silva Verbicário Vahia

Datum: SIRGAS2000 Zona 24S

Meridiano Central: 45° EGR.

A Gleba 1 inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 190858,13 m e N: 7568970,84 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 190845,7000 m e N: 7568952,4900 m, com azimute de 214° ,06' 47,13'' e distância de 22,16 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 190825,2000 m e N: 7568950,8400 m, com azimute de 265° ,23' 53,91'' e distância de 20,57 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 190776,7700 m e N: 7568967,9300 m, com azimute de 289° ,26' 12,99'' e distância de 51,36 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 190767,6000 m e N: 7568951,0800 m, com azimute de 208° ,33' 20,29'' e distância de 19,18 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 190748,7700 m e N: 7568942,4000 m, com azimute de 245° ,15' 06,77'' e distância de 20,73 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 190729,2800 m e N: 7568905,1800 m, com azimute de 207° ,38' 18,59'' e distância de 42,01 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 190678,2000 m e N: 7568854,9500 m, com azimute de 225° ,28' 50,54'' e distância de 71,64 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 190695,5900 m e N: 7568820,6000 m, com azimute de 153° ,08' 55,58'' e distância de 38,50 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 190624,6200 m e N: 7568709,4800 m, com azimute de 212° ,33' 55,85'' e distância de 131,85 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 190578,2700 m e N: 7568756,3300 m, com azimute de 315° ,18' 26,56'' e distância de 65,90 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 190529,6200 m e N: 7568840,5200 m, com azimute de 329° ,58' 41,22'' e distância de 97,24 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 190456,8200 m e N: 7568983,3700 m, com azimute de 332° ,59' 43,62'' e distância de 160,33 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 190502,9000 m e N: 7569030,1700 m, com azimute de 44° ,33' 21,08'' e distância de 65,68 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 190520,1500 m e N: 7569032,5800 m, com azimute de 82° ,02' 48,04'' e distância de 17,42 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 190537,6900 m e N: 7569070,3900 m, com azimute de 24° ,53' 11,44'' e distância de 41,68 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 190560,2800 m e N: 7569099,4300 m, com azimute de 37° ,52' 44,69'' e distância de 36,79 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 190580,6200 m e N: 7569112,9600 m, com azimute de 56° ,22' 06,52'' e distância de 24,43 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 190607,1900 m e N: 7569147,8900 m, com azimute de 37° ,15' 32,21'' e distância de 43,89 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 190644,5300 m e N: 7569177,1500 m, com azimute de 51° ,55' 02,62'' e distância de 47,44 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 190709,8000 m e N: 7569242,5400 m, com azimute de 44° ,56' 50,56'' e distância de

92,39 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 190737,9000 m e N: 7569293,9300 m, com azimute de $28^{\circ} 40' 11,26''$ e distância de 58,57 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 190763,0300 m e N: 7569324,8500 m, com azimute de $39^{\circ} 06' 08,03''$ e distância de 39,84 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 190969,8400 m e N: 7569089,6300 m, com azimute de $138^{\circ} 40' 38,77''$ e distância de 313,21 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 190959,3200 m e N: 7569082,3200 m, com azimute de $235^{\circ} 12' 21,03''$ e distância de 12,81 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 190898,5000 m e N: 7569040,0600 m, com azimute de $235^{\circ} 12' 25,16''$ e distância de 74,06 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 190898,6000 m e N: 7569039,9000 m, com azimute de $147^{\circ} 59' 40,62''$ e distância de 0,19 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 190872,7500 m e N: 7569011,4500 m, com azimute de $222^{\circ} 15' 31,14''$ e distância de 38,44 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 190870,9200 m e N: 7568985,9400 m, com azimute de $184^{\circ} 06' 11,43''$ e distância de 25,58 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 190870,9100 m e N: 7568985,9300 m, com azimute de $224^{\circ} 59' 59,99''$ e distância de 0,01 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 190864,6600 m e N: 7568978,7400 m, com azimute de $220^{\circ} 59' 57,20''$ e distância de 9,53 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 190857,9400 m e N: 7568971,0000 m, com azimute de $220^{\circ} 57' 54,26''$ e distância de 10,25 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 190858,1300 m e N: 7568970,8400 m, com azimute de $130^{\circ} 06' 03,27''$ e distância de 0,25 m; encerrando este polígono com **13,709856 hectares** e um **perímetro de 1.693,93 m**.

A Gleba 2 inicia-se no ponto 33 definido pelas coordenadas E: 190863,15 m e N: 7568955,08 m, com azimute de $270^{\circ} 00' 00,00''$ e distância de 5,95 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 190870,7600 m e N: 7568954,0900 m, com azimute de $97^{\circ} 24' 43,54''$ e distância de 7,67 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 190878,0700 m e N: 7568954,3300 m, com azimute de $88^{\circ} 07' 10,40''$ e distância de 7,31 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 190881,9200 m e N: 7568951,1400 m, com azimute de $129^{\circ} 38' 39,03''$ e distância de 5,00 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 190902,8400 m e N: 7568933,8100 m, com azimute de $129^{\circ} 38' 17,31''$ e distância de 27,17 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 190939,2200 m e N: 7568918,3300 m, com azimute de $113^{\circ} 03' 00,60''$ e distância de 39,54 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 190939,2200 m e N: 7568908,7800 m, com azimute de $0^{\circ} 00' 00,00''$ e distância de 9,55 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 190936,2400 m e N: 7568902,1600 m, com azimute de $204^{\circ} 14' 05,79''$ e distância de 7,26 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 190936,9400 m e N: 7568897,7900 m, com azimute de $170^{\circ} 53' 58,19''$ e distância de 4,43 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 190931,4200 m e N: 7568892,5400 m, com azimute de $226^{\circ} 26' 09,90''$ e distância de 7,62 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 190872,1500 m e N: 7568868,2000 m, com azimute de $247^{\circ} 40' 25,88''$ e distância de 64,07 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 190799,9100 m e N: 7568915,7000 m, com azimute de $303^{\circ} 19' 34,10''$ e distância de 86,46 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 190808,2500 m e N: 7568923,3300 m, com azimute de $47^{\circ} 32' 44,16''$ e distância de 11,30 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 190832,4000 m e N: 7568939,8700 m, com

azimute de $55^{\circ} ,35' 35,87''$ e distância de 29,27 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E: 190842,2100 m e N: 7568949,6800 m, com azimute de $45^{\circ} ,00' 00,00''$ e distância de 13,87 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E: 190850,5900 m e N: 7568949,4600 m, com azimute de $91^{\circ} ,30' 13,82''$ e distância de 8,38 m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas E: 190857,2000 m e N: 7568955,0800 m, com azimute de $49^{\circ} ,37' 40,50''$ e distância de 8,68 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 190863,1500 m e N: 7568955,0800 m, com azimute de $270^{\circ} ,00' 00,00''$ e distância de 5,95 m; encerrando este polígono com **0,706145 hectares** e um **perímetro com 0.343,53 m.**

Responsável Técnico
Raphael Nunes de Souza Lima
CREA - RJ 2010126762

Proprietário
Mario Eduardo Silva Verbicário Vahia
CPF: 476.074.407-04